



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2373-CEPE, de 04 de outubro de 2001.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2356-CEPE, DE 11
DE SETEMBRO DE 2001.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01194792-6 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE na sessão realizada em 04 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2356-CEPE de 11 de setembro de 2001, que aprova a criação do Projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor